


  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2023-TRE/RN  
 Processo Administrativo Eletrônico nº 3352/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **S E COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **43.776.034/0001-85**, com sede na rua Jequitiba Nº 2151 – Bairro Pitimbu, Cep 59.067-680 – Natal/RN, telefone: (84) 98897-9281; Correio Eletrônico: casacashouse@yahoo.com], neste ato representada por Eduardo José dos Santos, CPF nº \*\*\*.138.414-\*\*, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes				D		
				A	B	C	C1	C2		
33	Fita isolante autofusão, à base de EPR, para uso em alta-tensão até 69kV, rolo de 19mm (larg.) x 10m (comp.), espessura 0,76mm ou superior, cor preta, classe de temperatura 105°C ou superior, deve atender à norma ASTM-D-4388.	Rolo c/ 10m	25	-	20	8	8	20	19,95	
	Marca: Decorlux Modelo: Ref. FL 1105									
38	Lâmpada Led Tubular reta T5 (15.8mm), potência 9-10W, soquete G5, 2 pinos, comprimento total 550 mm, fluxo luminoso 1000 Lm ou superior, temperatura de cor 4000K e fator de potência > 0,90. Driver específico deve estar na estrutura da própria lâmpada. Certificação INMETRO/PROCEL.	Unidade	50	20	50	-	-	40	22,00	
	Marca: Ourolux Modelo: Ref. 05525									
46	Plug (pino) 2P+T, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4,0 mm, plugue 180°, tensão 250V, corrente 10A. Para fios e cabos de seção até 2,5 mm <sup>2</sup> . Com prensa-	Unidade	100	40	-	20	20	100	3,30	

	<p>cabos ajustável por parafusos. Cor predominante cinza ou preta. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).</p> <p>Marca: Prismatec Modelo: Ref. 2140</p>							
	Órgão Público Participante A: IFRN/Parnamirim: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN)							
	Órgão Público Participante B: IFRN/NC: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN)							
	Órgão Público Participante C: INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE (Entregas em Natal/RN e Lajes/RN)							
	Coluna C1: Entrega Natal/RN;							
	Coluna C2: Entrega Lajes/RN;							
	Órgão Público Participante D: HGN: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN)							
	Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.							

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**S E COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 43.776.034/0001-85**  
**Eduardo José dos Santos**  
**CPF: \*\*\*.138.414-\*\***